Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Emenda Aditiva Nº

Excelentíssimo Senhor

Vereador Sérgio Alves Bento

MD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para a apreciação do Douto Plenário, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 188/2014 que **dispõe sobre a regulamentação da realização de feiras que visam à venda de produtos e mercadorias a varejo e o zoneamento de eventos de natureza econômica,** com o seguinte teor:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 4º do Projeto de Lei 188/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 4º ...

Parágrafo Único. Após receber pedido de Autorização de Funcionamento, a Prefeitura Municipal de Erechim terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para encaminhar cópia do protocolo às entidades representativas de classe do Município de Erechim (Associação Comercial Cultural, Industrial de Erechim – ACCIE, Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, e Sindicato do Comercio Varejista).

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2014.

Vereador Emani Mello

Líder da Bancada do PDT